

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 007/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

**Revoga a Lei Municipal nº 3822/2018 de 07
de junho de 2018.**

CARLOS EDUARDO ULCI, Presidente da Egrégia
Câmara de Vereadores de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a Lei
Municipal nº 3822/2018 de 07 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM.
Em, 07 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se

**CARLOS EDUARDO ULCI
PRESIDENTE**

**ADAIR JOSÉ VILLA
SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei submetido a análise se faz necessário, pois a ocupante do cargo titular Marilene Invernizzi Ulmi, retornará a suas atividades a partir do dia 18 de junho de 2018, tornando-se desnecessária a contratação temporária de uma servente de limpeza.

Muçum, 07 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO ULCI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum